

VCL LUZ DO SOL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 57.567.772/0001-27 - NIRE nº 52300049245

Extrato da 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h (nove horas), na sede da sociedade localizada no Município de Goianésia, Estado de Goiás. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, tendo sido constatada a presença dos acionistas representando 100% do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA.** Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. **André de Azevedo Figueiredo de Oliveira**, que convidou para secretária a Dra. **Anna Vitória Hyczy Lopes** e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. **ORDEM DO DIA.** (i) Redução do capital social da Companhia. **DELIBERAÇÕES.** Os acionistas, por unanimidade, deliberam: (i) Reduzir o capital social da Companhia em R\$ 23.257.840,00 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), mediante o cancelamento de 23.257.840 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e respectiva restituição, em moeda corrente nacional, do valor das ações à única acionista, por considerar o Capital Social excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei 6.404. A devolução do capital excessivo ocorrerá somente após o decurso, sem qualquer impugnação, do prazo de 60 dias previsto no art. 174 da Lei 6.404. Em virtude da deliberação tomada, após publicada a ata da presente Assembleia e decorrido o referido prazo, passará o Artigo 5º, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.093.160,00 (três milhões, noventa e três mil, cento e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.093.160 (três milhões, noventa e três mil, cento e sessenta) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.* Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Estatuto Social. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Como nada mais houvesse a tratar e como nenhum dos presentes quisesse usar a palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Certifico que a presente ata é cópia fiel da transcrição do livro próprio. Presente a única acionista **EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE.** Goianésia/GO, 25/02/2025. **André de Azevedo Figueiredo de Oliveira**, Presidente; **Anna Vitória Hyczy Lopes**, OAB/SP 503.302, Secretária e Advogada. Acionista: **EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, neste ato representado pela Gestora, EuQuerolInvestir Gestão de Recursos Ltda., pp. Camila Sthefanie Fernandes.